

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Coordenação de Licitações e Contratos



DA ABERTURA DA SESSÃO

Às dez horas do dia 09 de novembro de 2018, os servidores senhor Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro, Ariovaldo Fonseca Maia e Alberto Souto Granhen, na qualidade de representantes do Município de Marituba - Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, reuniram-se para receber, analisar, julgar e decidir sobre o credenciamento, as propostas de preços iniciais, lances verbais, documentos de habilitação, recursos administrativos, propostas de preços finais e o que ocorrer, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20182509-01 PP-PMM-SEGMOB, que tem por objeto a SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PÁTIOS PRÓPRIOS, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, DE VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREEN-DIDOS POR INFRAÇÃO ÀS LEIS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO (PERCENTUAL) OFERTADO SOBRE OS RECURSOS RECEBIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, nas especificações e quantidades descritas no Termo de Referência deste edital e, também, nas demais condições estipuladas no edital e em seus anexos.

DA CONVOCAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

Declarada aberta a sessão, realizada a convocação dos interessados em participar desta licitação, compareceram as seguintes empresas:

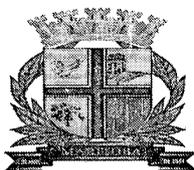
- a) VIP GESTÃO E LOGISTICA S.A, CNPJ Nº 08.187.134/0001-75, representada, neste ato, por Wirna Campos Cardosa, portadora do RG nº 4191501 PC/PA 3ª VIA e CPF nº 810.439.292-15, que por ter apresentado os documentos exigidos teve seu credenciamento acatado, podendo participar ativamente desta sessão.
- b) AUTO SOCORRO PUMA EIRELI, CNPJ Nº 16.860.500/0001-33, representada, neste ato, por Katia do Socorro Santos Nazaré, portadora do RG nº 1637260 PC/PA e CPF nº 295.095.722-68, que por ter apresentado os documentos exigidos teve seu credenciamento acatado, podendo participar ativamente desta sessão.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade.

Obs: A empresa VIP GESTÃO E LOGISTICA S.A questionou que a empresa AUTO SOCORRO PUMA EIRELI, não cumpriu o item 12.2.1. do edital da referida licitação, alegando que a mesma não possui CNAE específico para a preparação e realização de leilões públicos por leiloeiro oficial, este pregoeiro por sua vez não acatou o questionamento da empresa VIP GESTÃO E LOGISTICA S.A, já vista que a empresa AUTO SOCORRO PUMA EIRELI, e que feito a devida consulta no site do IBGE, constatou que o CNAE 82.99-7-99 abrange os serviços compatível com o objeto em questão e pelo princípio da Princípios da Isonomia e do Princípios da Legalidade, este pregoeiro optou em credenciar a mesma.

Consultados os Licitantes, não houve manifestação de ponderações com relação ao credenciamento.

DO ENQUADRAMENTO FISCAL PARA USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DA LC 123.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Coordenação de Licitações e Contratos

Conforme documentos apresentados, apenas a empresa AUTO SOCORRO PUMA EIRELI, em função de seus enquadramentos fiscais, podem usufruir dos benefícios previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os envelopes contendo as propostas de preços iniciais e documentos de habilitação foram entregues ao Pregoeiro. Os envelopes estavam fechados, lacrados e rubricados em seus fechos. Os mesmos foram disponibilizados para análise dos presentes, cujas inviolabilidades foram confirmadas e, por conseguinte, foram rubricados por todos os presentes.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL

Ato continuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições da prestação do serviço, com aqueles definidos no Edital, por ter atendido todos os requisitos do edital.

DOS VALORES E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS (MENOR PORCENTAGEM).

Os valores e a classificação das propostas de Valores iniciais serão lançados e classificados conforme abaixo.

Os valores iniciais ofertados para a licitação em tela, estão listados abaixo, bem como, o menor valor cotado e a empresa que fez a respectiva cotação:

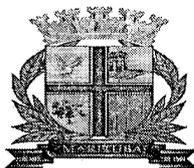
ITENS	TIPO	VIP Gestão e Logística	Auto Socorro Puma
1	Serviços de remoção de veículos, operação e gerenciamento de pátios próprios, preparação e realização de leilões públicos por leiloeiro oficial do estado do Pará, de veículos recolhidos e apreendidos por infração às leis de trânsito no âmbito do município de Marituba/Pa, sob o regime de menor preço unitário (percentual) ofertado sobre os recursos recebidos na execução dos serviços	89,5%	89%

DA CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Por conta de apenas duas empresas estarem cotando valores iniciais para a licitação em questão, as mesmas foram classificadas para a fase de lances verbais.

Por conta dos preços iniciais estarem compatíveis com os valores orçados, os mesmos foram aceito pelo pregoeiro.

RODADA	VIP Gestão e Logística	Auto Socorro Puma
Valore iniciais	89,5%	89%
1ª Rodada	88%	86,5%
2ª Rodada	85%	84%
3ª Rodada	82%	79,5%
4ª Rodada	75%	73%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Coordenação de Licitações e Contratos

5ª Rodada	72%	DECLINA
-----------	-----	---------

Concluída a análise dos documentos de habilitação, verificou-se que as empresas VIP GESTÃO E LOGISTICA S.A satisfizeram na totalidade das exigências do edital, por isto foram consideradas habilitadas e não houve ponderações das licitantes presentes.

Obs: AUTO SOCORRO PUMA EIRELI, apresentou sua documentação de habilitação em 2 (dois) envelopes separados, em desacordo com o item 12.1 do edital da licitação em questão, e caso viesse a lograr êxito na referida licitação a mesma seria inabilitada, assim o pregoeiro deixou claro que mesmo descumprindo o item 12.1 do edital, os referidos documentos ficaram retidos no prazo máximo de 5 dias úteis na Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Marituba/Pa.

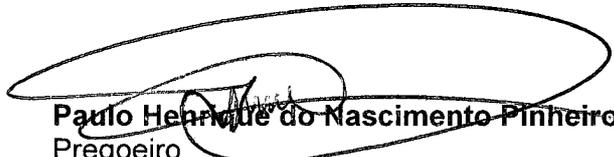
A proposta de valores consolidados será entregue até o dia 14 de novembro de 2018.

Para fins de caracterização da existência de lances verbais, na planilha com os resultados finais relativos a licitação em tela, constarão em coluna indicando o valor final a ser adjudicado, cujos resultados finais são:

ITENS	TIPO	VALOR FINAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Serviços de remoção de veículos, operação e gerenciamento de pátios próprios, preparação e realização de leilões públicos por leiloeiro oficial do estado do Pará, de veículos recolhidos e apreendidos por infração às leis de trânsito no âmbito do município de Marituba/Pa, sob o regime de menor preço unitário (percentual) ofertado sobre os recursos recebidos na execução dos serviços	72%	VIP GESTÃO E LOGISTICA S.A

Questionados sobre as decisões adotadas referente a licitação em tela, todos os presentes com elas concordaram e renunciaram ao direito de interpor recursos.

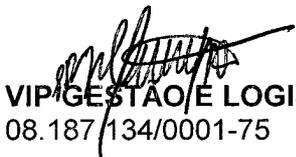
Nada mais tendo a analisar e a decidir, deu-se por encerrada a presente sessão às 14:00 horas, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados..


Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro
 Pregoeiro


Alberto Souto Granhen
 Equipe de Apoio


Ariovaldo Fonseca Maia
 Equipe de Apoio


Kátia do Socorro Santos Nazare
 AUTO SOCORRO PUMA EIRELI, CNPJ Nº
 16.860.500/0001-33


VIP GESTÃO E LOGISTICA S.A, CNPJ Nº
 08.187134/0001-75

Controladoria Geral de Marituba
 VIS